



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 207/2019

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DO EDITAL Nº 44/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca a candidata abaixo relacionada para a Perícia Médica de confirmação da autodeclaração como deficiente** referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 44/2019, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa.

1. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de conhecimento de Libras do Edital nº 44/2019, para comparecer à Perícia Médica, a ser realizada no dia **30/05/2019**, no horário e local, preestabelecidos:

Candidato	Horário	Local (Prédio III da Reitoria da Unipampa)
1 - Giovana Cristina Dutra de Campos	10 horas	Endereço: Avenida General Osório, 1139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.

2. A candidata convocada deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza sua identificação, juntamente com exame médico que comprove a deficiência e Laudo Médico com validade de até 12 meses anteriores a data da perícia, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigor, conforme item 5.1.4. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3. A não observância do disposto no itens 1 e 2 deste edital, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme itens 5.1.4. e 5.1.5. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.1 Não haverá segunda chamada para a realização da Perícia Médica e a mesma não será realizada, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4. A Perícia Médica terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou, conforme item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no Processo Seletivo e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de pontuação final, abrangendo a área de conhecimento do Edital de Abertura e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento, conforme item 5.1.9. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2 O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral, conforme item 5.1.7. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.3 O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame, conforme item 5.1.6. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

5. O resultado preliminar da Perícia Médica será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> na data provável de **30/05/2019**.

6. O candidato poderá solicitar recurso contra o resultado preliminar da Perícia Médica, através de justificativa fundamentada, por meio do correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado preliminar no site da UNIPAMPA.

6.1. O recurso será analisado com base na justificativa fundamentada encaminhada pelo candidato, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo recursal.

6.2. Não caberá novo recurso da decisão recursal.

6.3. Não serão analisadas solicitações de recurso extemporâneas.

7. O resultado definitivo da Perícia Médica será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Bagé, 27 de maio de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 27/05/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084744** e o código CRC **F0D289B7**.

Referência: Processo nº 23100.003465/2019-16

SEI nº 0084744